

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em
10 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.879

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”
RICHARLISON DE ANDRADE.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Cavaleiro”, *Richarlison de Andrade*, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em
05 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.880

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a GILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com a Resolução nº 1.883, de 12.12.1997, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a *Gilmar Ferreira De Oliveira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em
05 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.881

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a GLEICY DOS SANTOS DA VITÓRIA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com a Resolução nº 1.883, de 12.12.1997, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a *Gleicy Dos Santos Da Vitória*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em
05 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.882

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a LUIZ CARLOS CUERCI FEDESZEN.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com a Resolução nº 1.883, de 12.12.1997, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a *Luiz Carlos Cuerci Fedeszen*.